Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 80, de 2012

Autoria: Senador Pedro Taques (PDT/MT), Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) e outros

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 102-A, inc. I, alíneas ´c´ e ´e´, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que informe, em relação à fiscalização da gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais de que tratam os Acórdãos 1.817 /2010 – Plenário e 482/2012 – Plenário, as seguintes informações (que podem ser apresentadas em meio eletrônico) em relação a cada órgão ou entidade, individualizadas por devedores:

a) quantidade e valor das multas aplicadas;
b) quantidade e valor das multas que sofreram cancelamento, redução ou suspensão na instância administrativa
c) percentual de recolhimento das multas aplicadas
d) se disponível, o valor da transação ou ilícito a que se refere a multa.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 29/08/2012 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 803 de 2012

TRAMITAÇÃO

29/08/2012 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: TRAMITAÇÃO ENCERRADA

Ação: Encaminhado o AMA nº 12, de 2012 com o respectivo Requerimento de Informações, à SSCLSF.

28/08/2012 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Relatório do AMA nº 12, de 2012-CMA, que passa a constituir o parecer da CMA pelo arquivamento do respectivo Aviso e pela apresentação deste Requerimento de Informações ao Tribunal de Contas da União.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente n° 80, de 2012

DOCUMENTOS

RMA 80/2012

Data: 28/08/2012

Autor: Senador Pedro Taques (PDT/MT) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 71, inciso VII, da Constituição Federal e do art. 102-A, inc. I, alíneas ´c´ e ´e´, do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja solicitado ao Tribunal de Contas da União que informe, em relação à fiscalização da gestão da arrecadação de multas administrativas aplicadas por órgãos e entidades federais de que tratam os Acórdãos 1.817/2010 – Plenário e 482/2012 – Plenário, as seguintes informações (que podem ser apresentadas em meio eletrônico) em relação a cada órgão ou entidade, individualizadas por devedores:

a) quantidade e valor das multas aplicadas;
b) quantidade e valor das multas que sofreram cancelamento, redução ou suspensão na instância administrativa
c) percentual de recolhimento das multas aplicadas
d) se disponível, o valor da transação ou ilícito a que se refere a multa.

Requerimento.

Data: 28/08/2012

Autor: -

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, nesta data, é aprovado o Relatório do AMA nº 12, de 2012-CMA, que passa a constituir o parecer da CMA pelo arquivamento do respectivo Aviso e pela apresentação deste Requerimento de Informações ao Tribunal de Contas da União.